



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - ERECHIM

EDITAL Nº 9 / 2024 - PPGPE - ER (10.44.05.34)

Nº do Protocolo: 23205.028056/2024-11

Erechim-RS, 08 de outubro de 2024.

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL 08/PPGPE/UFFS/2024
- HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSAS DE
MESTRADO DO EDITAL Nº06/PPGPE/UFFS/2024 DO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 2700/GR/UFFS/2023, convoca o suplente classificado conforme o resultado do EDITAL 06/PPGPE/UFFS/2024 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE COTA INSTITUCIONAL/UFFS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, homologado pelo EDITAL 08/PPGPE/UFFS/2024, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), tendo em vista a designação de nova cota referente ao EDITAL Nº 343/GR/UFFS/2024.

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
2º	Estéfani Gysi	Contemplado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1 A Comissão de Bolsas do PPGPE enviará o resultado com a indicação de um estudante e de um suplente para a Diretoria de Pós-Graduação da UFFS até 15/10/2024. 2.2 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá enviar para a Secretaria do Programa, através do email sec.ppgpe.uffs.edu.br, **até o dia 11/10/2024**, os seguintes documentos:

I- termo de Compromisso de Bolsista da UFFS, assinado com o GOV.BR (a ser encaminhado pela secretaria do PPGPE ao e-mail do candidato classificado);

II – cópia legível de documento de identificação com foto e do CPF;

III – cópia legível do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Erechim-RS ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

IV - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

2.3 A efetivação da bolsa de estudos ficará a cargo da PROPEPG/UFFS.

ALMIR PAULO DOS SANTOS
Coordenador do PPGPE

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 14:59)

ALMIR PAULO DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
PPGPE - ER (10.44.05.34)
Matrícula: 1866998

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/10/2024** e o código
de verificação: **05a7efaec1**